



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
Ano IV Edição N° CCCXLIII de 13 de Novembro de 2019

Mais informações

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=356





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

✓ **Portarias 89/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. José Ramos de Oliveira – Conselheiro Tutelar, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária ...

✓ **Portarias 90/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Marcos Antônio de Oliveira – Motorista, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária ...

✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 639/2019**

EXTRA TO DO CONTRATO Nº 761/2019, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DLO4/2019-SEINFRA ...

✓ **Portarias 474-A/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. José do Egito Farias Alves – Motorista Categoria D, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária ...

✓ **Portarias 391/2019**

Autorizar o pagamento no mês de novembro de horas extras, aos servidores [...] relacionados que atuaram na Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo, realizada dia 19 de outubro de 2019...

✓ **Portarias 482/2019**

Proceder à lotação do servidor da Secretaria Municipal de Educação para exercer suas funções, a partir de 6 de novembro de 2019...

✓ **Portarias 481/2019**

Proceder à lotação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação para exercer suas funções, a partir de 1 de novembro de 2019...

✓ **Portarias 483/2019**

CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho ...

✓ **Portarias 488/2019**

CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho aos professores indicados...

✓ **Portarias 485/2019**

CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho aos professores indicados...



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de 2019

✓ **Portarias 487/2019**

CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho aos professores indicados...

✓ **Portarias 489/2019**

CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho aos professores indicados...

✓ **Portarias 486/2019**

CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho aos professores indicados...

✓ **Portarias 484/2019**

CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho aos professores indicados...

✓ **Portarias 492/2019**

Gratificação de Difícil Acesso

✓ **Portarias 478/2019**

Conceder à servidora Cintia Carolina Silva Nascimento, detentora do cargo de auxiliar administrativo, gratificação de desempenho...

✓ **Portarias 480/2019**

Excluir, a partir do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho anteriormente concedida à professora indicada...

✓ **Portarias 479/2019**

Encerramento do gozo de Licença Maternidade

✓ **Portarias 475/2019**

Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de novembro/2019, as faltas ao trabalho dos servidores relacionados, relativas ao mês de outubro...

✓ **Portarias 477/2019**

Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de novembro/2019, as faltas ao trabalho, do servidor relacionado...

✓ **Aviso de Resultado de Julgamento de Propostas 07/2019**

TOMADA DE PREÇOS nº TP 01/2019 -SEIDUC

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF JOÃO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA NO SÍTIO QUEIMADAS.

✓ **Portarias 493/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Carlos Augusto dos Anjos de Brito - Controlador das escolas das sedes dos distritos da zona rural, a quantia de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), equivalente à 02 (duas) diárias...



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de 2019

✓ **Portarias 398/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar, ao Sr. MÁRCIO ROBERTO LOIOLA RIOS – DIRETOR ESPECÍFICO DE AUDITORIA NA SAÚDE , a quantia de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), equivalente a 02 (duas) diárias...



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. José Ramos de Oliveira – Conselheiro Tutelar, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

Portaria N.º 89 - 2019

A Secretária Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. José Ramos de Oliveira – Conselheiro Tutelar, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear as despesas com alimentação na cidade de Sobral – CE, no dia 30 de outubro de 2019, onde irá acompanhar uma criança que irá proceder exame de corpo de delito no IML.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1401 08 243 0131 2.134 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 29 de outubro de 2019

DANIELA RUFINO DA CUNHA
- Sec. Municipal de Cidadania e Promoção Social –



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Marcos Antônio de Oliveira – Motorista, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária...

Portaria N.º 90 - 2019

A Secretária Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Marcos Antônio de Oliveira – Motorista, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas na cidade de Sobral – CE no dia 30/10/2019, onde levará o Sr. José Ramos de Oliveira – Conselheiro Tutelar, para acompanhar uma criança que irá proceder exame de corpo de delito no IML. Os mesmos irão no veículo Spin, com placa OIB 1830

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 29 de outubro de 2019.

DANIELA RUFINO DA CUNHA
- Sec. Municipal de Cidadania e Promoção Social –

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 761/2019, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL04/2019-SEINFRA...

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 761/2019, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL04/2019-SEINFRA: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA USINA DE ASFALTO DE VIÇOSA DO CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS SAMPAIO. ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO. VIÇOSA DO CEARÁ– CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. José do Egito Farias Alves – Motorista Categoria D, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

Portaria nº 474-A/2019

O Secretário Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. José do Egito Farias Alves – Motorista Categoria D, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear a estada no dia 08 de novembro de 2019, para ficar a disposição do Gabinete do Prefeito do Município de Viçosa do Ceará, para fazer uma viagem no trajeto de Viçosa/Fortaleza/Viçosa.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 122 0037 2.067 – FUNCIONAMENTO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 07 de novembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar o pagamento no mês de novembro de horas extras, aos servidores [...] relacionados que atuaram na Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo, realizada dia 19 de outubro de 2019...

PORTARIA Nº 397 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007

CONSIDERANDO o serviço extraordinário realizado em sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, será remunerado com acréscimo de 100% (cem por cento) em relação à hora normal, de acordo com o artigo 59, Parágrafo 3º da Lei Municipal Nº 485/2007.

CONSIDERANDO A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO, por determinação do Ministério da Saúde, assim considerado caso excepcional, ora promovido em toda jurisdição do Município de Viçosa do Ceará, no dia 19 de outubro de 2019;

R E S O L V E:

I - Autorizar o pagamento no mês de novembro de horas extras, aos servidores abaixo relacionados que atuaram na Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo, realizada dia 19 de outubro de 2019, nas Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme abaixo:

| Nº | Nome do Servidor | CPF | Regime | Função | Localidade de Lotação | Horas Extras |
|----|---|-----------------|-------------|------------------------|-----------------------|--------------|
| 01 | Antônio Rafael Pontes de Oliveira | ***.077.543- ** | Estatutário | Motorista | UBS Manhoso | 08 |
| 02 | Elaine Cristina Loida Rios Veras | ***.110.853- ** | Estatutário | Enfermeira | Secretaria de Saúde | 08 |
| 03 | Francisco José Saraiva de Matos | ***.013.853- ** | Estatutário | Motorista | Secretaria de Saúde | 08 |
| 04 | Francisco Jurandir Vasconcelos da Silva | ***.978.773- ** | Estatutário | Motorista | Secretaria de Saúde | 08 |
| 05 | José Fernando de Araújo | ***.553.853- ** | Estatutário | Técnico em Enfermagem | UBS Quatiguaba | 04 |
| 06 | José Nogueira Vieira da Rocha | ***.598.208- ** | Estatutário | Motorista | Secretaria de Saúde | 08 |
| 07 | Lidiane Araújo Dias Faustino | ***.227.223- ** | Estatutário | Enfermeira | UBS Passagem Florida | 04 |
| 08 | Renato Carvalho do Prado | ***.915.683- ** | Estatutário | Motorista | Secretaria de Saúde | 08 |
| 09 | Rosa Maria Fontenele | ***.403.003- ** | Estatutário | Auxiliar de Enfermagem | UBS Cacimbão | 04 |
| 10 | Rosilene Tavares da Silva | ***.165.653- ** | Estatutário | Técnico em Enfermagem | UBS Cacimbão | 04 |

II - Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, para que adote as medidas cabíveis para tal pagamento, no cálculo das horas extras acima indicadas.

III - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Proceder à lotação do servidor da Secretaria Municipal de Educação para exercer suas funções, a partir de 6 de novembro de 2019...

PORTARIA nº 482/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público objeto do Edital nº 001/2018

CONSIDERANDO a nomeação dos aprovados por meio do Decreto Municipal nº 232/2019;

CONSIDERANDO os termos de posse e compromisso assinados pelos servidores em 18 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público.

R E S O L V E:

I - Proceder à lotação do servidor da Secretaria Municipal de Educação para exercer suas funções, a partir de 6 de novembro de 2019, de acordo com o quadro abaixo:

| Nº | Nome | Cargo | Escola de Lotação |
|----|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| 01 | Valdenízia Alencar de Carvalho | Professor Classe A | E.E.F. João Paulino |

II - A presente lotação não tem caráter definitivo e está sujeita a alterações de acordo com a necessidade e o interesse do serviço público.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de novembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Proceder à lotação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação para exercer suas funções, a partir de 1 de novembro de 2019...

PORTARIA nº 481/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público objeto do Edital nº 001/2018

CONSIDERANDO a nomeação dos aprovados por meio do Decreto Municipal nº 232/2019;

CONSIDERANDO os termos de posse e compromisso assinados pelos servidores em 18 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público.

R E S O L V E:

I - Proceder à lotação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação para exercer suas funções, a partir de 1 de novembro de 2019, de acordo com o quadro abaixo:

| Nº | Nome | Cargo | Escola de Lotação |
|----|---|--------------------------------|------------------------------------|
| 01 | Braz Linhares Gomes | Professor Classe B – História | E.E.F. de Trapiá |
| 02 | Diana Carla Mapurunga dos Santos Oliveira | Professor Classe A | Proinfância Santa Terezinha |
| 03 | Edieudo Carvalho dos Santos | Professor Classe A | E.E.F. Francisco Vieira Júnior |
| 04 | Jacira Maria Miranda de Oliveira | Professor Classe A | CEI Hiran Ferreira Lima Rocha |
| 05 | Joel Veras da Silva | Professor Classe A | E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos |
| 06 | Maria Andonéia Magalhães de Menezes | Professor Classe A | E.E.F. Francisco Vieira Júnior |
| 07 | Raone dos Santos Silva | Professor Classe B – português | E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa |
| 08 | Sabrina Costa Barros | Professor Classe A | CEI Francisco Raimundo de Brito |
| 09 | Silvana de Sousa | Professor Classe A | E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira |

II – A presente lotação não tem caráter definitivo e está sujeita a alterações de acordo com a necessidade e o interesse do serviço público.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de novembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS
CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho ...

PORTARIA nº 483 /2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a grande quantidade de alunos na turma do infantil V da unidade escolar e a conseqüente necessidade de divisão da referida turma até a conclusão do ano letivo de 2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho à professora abaixo indicada:

| Nº | Nome do Funcionário | Matrícula | CPF | Escola de Exercício da HS | C/H Suplementar |
|----|-------------------------|-----------|-----------------|---------------------------|-----------------|
| 01 | Maria Cristina da Costa | 7545 | ***.270.583- ** | CEI Manoel José Borges | 100 |

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de novembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho aos professores indicados...

PORTARIA nº 488/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO o gozo de licença médica, licença maternidade e demais espécies de licenças por professores e a necessidade de continuidade das atividades escolares.

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

| Nº | Nome do Funcionário | Matrícula | CPF | Escola de Exercício da HS | C/H Suplementar |
|----|---|-----------|-----------------|--|-----------------|
| 01 | Alcione Cardoso dos Santos | 13085 | ***.345.363- ** | CEB Nossa Senhora das Vitórias | 100 |
| 02 | Ana Cláudia Cardoso dos Santos | 7419 | ***.475.003- ** | E.E.F. Chapeuzinho Vermelho | 100 |
| 03 | Ana Cláudia Morais de Oliveira | 10619 | ***.647.743- ** | CEI Mguel Domingos de Sousa | 100 |
| 04 | Antônia Iracélia Araújo de Olivindo | 6615 | ***.491.983- ** | E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães | 100 |
| 05 | Arcângela Aparecida e Silva | 6753 | ***.373.683- ** | E.E.F. José Victor Fontenele | 100 |
| 06 | Célia Maria Pereira Costa | 577 | ***.559.693- ** | Proinfância Nossa Senhora de Fátima | 100 |
| 07 | Claudete Maria Miranda de Carvalho Vieira | 6609 | ***.689.053- ** | Proinfância Nossa Senhora de Fátima | 100 |
| 08 | Cristiana Belchior Amaral | 6605 | ***.433.833- ** | E.E.F. João Firmino de Sousa | 100 |
| 09 | Cristino dos Santos Alves | 13251 | ***.139.593- ** | E.E.F. Antônio Ângelo dos Santos | 100 |
| 10 | Edna Siqueira de Oliveira | 8226 | ***.766.073- ** | CEI Mguel Domingos de Sousa | 100 |
| 11 | Ednalva Gomes de Araújo | 6600 | ***.270.033- ** | Proinfância Francisco Arruda de Araújo | 100 |
| 12 | Eloídia Maria de Jesus | 6652 | ***.132.753- ** | CEI Francisco Raimundo de Brito | 100 |
| 13 | Francisca Maria de Oliveira | 6578 | ***.602.053- ** | E.E.F. José Fontenele Magalhães | 100 |



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

| | | | | | |
|----|--|-------|-----------------|---|-----|
| 14 | Francisco Aguiar da Silva Júnior | 13256 | ***.558.833- ** | E.E.F. João Paulino | 75 |
| 15 | Keliane Silva Alves | 13038 | ***.106.443- ** | E.E.F. Francisco Vieira Júnior | 100 |
| 15 | Limarcos da Costa Silva | 13313 | ***.921.363- ** | E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães | 100 |
| 17 | Márcia Maria Lima da Silva | 6733 | ***.748.963- ** | Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga | 100 |
| 18 | Marcos Alves Vieira | 7853 | ***.912.003- ** | E.E.F. Pequeno Polegar | 100 |
| 19 | Maria das Graças Aragão da Frota | 1108 | ***.957.813- ** | CEB Nossa Senhora das Vitórias | 100 |
| 20 | Maria de Lourdes Magalhães Figueira | 6727 | ***.618.213- ** | E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha | 100 |
| 21 | Maria do Socorro Oliveira do Nascimento | 9691 | ***.904.213- ** | E.E.F. João Euclides de Moraes | 100 |
| 22 | Maria Eveline Araújo dos Santos | 13074 | ***.859.803- ** | E.E.F. Pedro Manoel dos Santos | 100 |
| 23 | Maria José da Costa Cardoso Miranda | 6533 | ***.968.093- ** | E.E.F. Pequeno Polegar | 100 |
| 24 | Maria Rejane Lopes de Oliveira | 6543 | ***.026.793- ** | E.E.F. Arco-Íris | 100 |
| 25 | Marizete de Brito Fontenele Rodrigues | 6480 | ***.757.103- ** | E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida | 100 |
| 26 | Nilma Silva Leal | 6487 | ***.602.723- ** | E.E.F. Jaguaribe II | 100 |
| 27 | Osmarina Rocha Fontenele Vasconcelos | 7448 | ***.858.693- ** | E.E.F. Santa Bárbara | 100 |
| 28 | Rogilvano Costa de Medeiros | 7140 | ***.267.013- ** | E.E.F. João Gomes Moreira | 100 |
| 29 | Sandra Regina Carneiro Vieira | 7547 | ***.152.353- ** | E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos | 75 |
| 30 | Virgínia Araújo Brandão Tomaz dos Santos | 5723 | ***.184.707- ** | E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso | 100 |

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de novembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho aos professores indicados...

PORTARIA nº 485/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO o cumprimento de determinações judiciais.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

| Nº | Nome do Funcionário | Matrícula | CPF | Escola de Exercício da HS | C/H Suplementar |
|----|-------------------------------|-----------|-----------------|---|-----------------|
| 01 | Aila Maria Rodrigues Carvalho | 102 | ***.043.773- ** | E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha | 100 |
| 02 | Antônia Angélica Magalhães | 6736 | ***.486.043- ** | E.E.F. Josias Vieira da Silva | 100 |
| 03 | Célia Maria Silva da Luz | 6454 | ***.004.363- ** | E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães | 100 |
| 04 | Edinardo Marques dos Santos | 6709 | ***.663.393- ** | E.E.F. Deputado Januário Feitosa | 100 |
| 05 | Izaquiel de Jesus dos Santos | 9043 | ***.140.163- ** | E.E.F. João Gomes Moreira | 100 |
| 06 | José Antônio Araújo Brito | 7437 | ***.205.303- ** | E.E.F. Josias Vieira da Silva | 100 |
| 07 | Juvenildo Gomes da Silva | 6552 | ***.120.533- ** | E.E.F. Pequeno Polegar | 100 |
| 08 | Maria Edileuza Cardoso | 6067 | ***.466.123- ** | E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo | 100 |

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de novembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho aos professores indicados...

PORTARIA nº 487/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a modalidade de Educação de Jovens e Adultos é desenvolvida em 4 segmentos, sendo incerta sua continuidade, tendo em vista que, por não se tratar de modalidade obrigatória de ensino, é grande a evasão escolar.

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

| Nº | Nome do Funcionário | Matrícula | CPF | Escola de Exercício da HS | C/H Suplementar |
|----|-----------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------|-----------------|
| 01 | Antônio Carlos Vieira de Araújo | 10703 | ***.179.463- ** | E.E.F. João Euclides de Moraes | 100 |
| 02 | Francisco Luís dos Santos | 6704 | ***.630.933- ** | E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães | 100 |
| 03 | Francivaldo Brito Vieira | 6568 | ***.131.173- ** | E.E.F. Manoel José da Silva | 100 |
| 04 | José Ari Silva Gomes | 6554 | ***.250.633- ** | E.E.F. Quatiguaba | 100 |
| 05 | Josias Raphael Pires de Sousa | 13227 | ***.240.283- ** | E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele | 100 |
| 06 | Luís Cláudio Mapurunga dos Santos | 6700 | ***.046.643- ** | E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães | 100 |
| 07 | Nair da Silva Passos | 6486 | ***.341.303- ** | E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha | 100 |

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de novembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho aos professores indicados...

PORTARIA nº 489/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a carência de professores, tendo em vista que as convocações do concurso realizado ainda não foram suficientes para preencher as vagas existentes em virtude do não comparecimento de alguns convocados, bem como a posterior desistência de outros e a necessidade de continuidade das atividades escolares.

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

| Nº | Nome do Funcionário | Matrícula | CPF | Escola de Exercício da HS | C/H Suplementar |
|----|-----------------------------------|-----------|-----------------|---|-----------------|
| 01 | Adriana Vasconcelos Mbreira Alves | 7543 | ***.395.103- ** | Creche e pré-escola São José | 100 |
| 02 | Antônia Sousa Silvestre | 10806 | ***.606.913- ** | Proinfância Francisco Arruda de Araújo | 100 |
| 03 | Antônio Augusto Lira Alves | 13090 | ***.266.053- ** | E.E.F. Jaguaribe II | 100 |
| 04 | Antônio Marcos Fontenele Pereira | 13081 | ***.412.283- ** | E.E.F. João Paulino | 100 |
| 05 | Eliuede Fontenele dos Santos | 10018 | ***.311.783- ** | E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos | 100 |
| 06 | Fernanda Leite da Costa | 9252 | ***.016.613- ** | CEI General Tibúrcio | 100 |
| 07 | Francisca Maria Sousa Santos | 6577 | ***.602.803- ** | E.E.F. de Trapiá | 100 |
| 08 | Francisco Edson da Silva | 781 | ***.981.793- ** | E.E.F. Manoel José da Silva | 100 |
| 09 | Joel Araújo de Souza | 13036 | ***.947.583- ** | E.E.F. Lagoa Rasa | 100 |
| 10 | José Maurício Pereira de Olivindo | 7496 | ***.500.903- ** | E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães | 100 |
| 11 | Lúcia Maria dos Santos | 976 | ***.967.523- ** | E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento | 100 |
| 12 | Luiz Eduardo da Silva | 10365 | ***.029.293- ** | E.E.F. Quatiguaba | 100 |
| 13 | Luiza Celia de Brito Fontenele | 5895 | ***.511.033- ** | E.E.F. Arco-Íris | 100 |
| 14 | Luzinete Mapurunga Mranda | 13046 | ***.621.973- ** | E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão | 100 |
| 15 | Maria de Fátima Oliveira Passos | 6742 | ***.363.303- ** | E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha | 100 |
| 16 | Maria do Carmo Santos | 13054 | ***.104.063- ** | E.E.F. Manoel José da Silva | 100 |



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

| | | | | | |
|----|------------------------------|-------|-----------------|------------------------------------|-----|
| 17 | Maria Elisabete Moraes Silva | 6529 | ***.073.743- ** | E.E.F. Pedro Manoel dos Santos | 100 |
| 18 | Marta Alba de Brito Ribeiro | 6484 | ***.370.033- ** | E.E.F. de Oiticicas | 50 |
| 19 | Noé da Silva Carvalho | 13154 | ***.160.243- ** | E.E.F. de Oiticicas | 50 |
| 20 | Paulo Sérgio dos Santos | 7888 | ***.946.753- ** | E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos | 100 |
| 21 | Rosângela Maria dos Santos | 13103 | ***.085.423- ** | E.E.I.F. Boqueirão do Itagurussu | 100 |

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de novembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho aos professores indicados...

PORTARIA nº 486/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de apoio pedagógico para o bom funcionamento das atividades escolares, como suporte no reforço escolar, acompanhamento de projetos no contraturno e outras ações voltadas para a melhoria do rendimento escolar.

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

| Nº | Nome do Funcionário | Matrícula | CPF | Escola de Exercício da HS | C/H Suplementar |
|----|--|-----------|-----------------|---|-----------------|
| 01 | Ana Maria Mendes Rodrigues | 7626 | ***.528.053- ** | E.E.I.F. Conrado Félix Vieira | 50 |
| 02 | Antônia Fátima de Carvalho | 11869 | ***.675.983- ** | E.E.F. Dília Alves Pereira | 100 |
| 03 | Antônio Carlos dos Santos Alves | 6270 | ***.778.062- ** | E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento | 100 |
| 04 | Dayane Silva dos Santos | 13019 | ***.736.023- ** | E.E.F. Manoel José da Silva | 100 |
| 05 | Diana de Brito Oliveira | 8259 | ***.919.223- ** | E.E.F. João Paulino | 50 |
| 06 | Diana Paula Fontenele Magalhães | 5906 | ***.486.383- ** | Secretaria de Educação | 100 |
| 07 | Elisângela da Silva Santos | 6688 | ***.858.603- ** | E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha | 60 |
| 08 | Eudásio Soares Fontenele | 6693 | ***.225.943- ** | E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha | 100 |
| 09 | Francisco de Assis Lopes do Nascimento | 7472 | ***.674.733- ** | E.E.F. Francisco Sales Rodrigues | 100 |
| 10 | Janaína Rodrigues dos Ângelos | 6559 | ***.801.963- ** | E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha | 100 |
| 11 | Janete Fernandes Mbreira | 6708 | ***.061.383- ** | E.E.F. Lagoa Rasa | 100 |
| 12 | Josuelma Sousa Pereira | 7905 | ***.458.613- ** | CEJA | 100 |
| 13 | Juliana Beviláqua de Sousa | 7393 | ***.742.173- ** | E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso | 100 |



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

| | | | | | |
|----|--------------------------------------|-------|-----------------|--|-----|
| 14 | Maria Aurélia de Brito | 8185 | ***.888.393- ** | E.E.F. Antônio Ângelo dos Santos | 50 |
| 15 | Maria de Lourdes Fontenele Magalhães | 5882 | ***.569.883- ** | CEJA | 100 |
| 16 | Maria do Socorro Oliveira Santos | 1218 | ***.137.123- ** | E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele | 100 |
| 17 | Maria Lucimar Lopes de Sá | 10620 | ***.250.503- ** | E.E.F. Monsenhor Carneiro | 100 |
| 18 | Raimunda Ivanilda de Brito Siqueira | 5576 | ***.373.923- ** | E.E.F. José Fontenele Magalhães | 50 |
| 19 | Rosilda Mbrais Silva | 6493 | ***.313.153- ** | E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo | 40 |
| 20 | Rozilda Medeiros da Soledade | 5964 | ***.060.903- ** | Proinfância Francisco Arruda de Araújo | 100 |
| 21 | Rubenita Marques Araújo | 6749 | ***.766.533- ** | E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda | 100 |

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de novembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho aos professores indicados...

PORTARIA nº 484 /2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais para atuar junto às salas de AEE – Atendimento Educacional Especializado nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino.

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

| Nº | Nome do Funcionário | Matrícula | CPF | Escola de Exercício da HS | C/H Suplementar |
|----|----------------------------------|-----------|-----------------|---------------------------------------|-----------------|
| 01 | Ana Maria da Soledade | 5902 | ***.839.623- ** | E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo | 100 |
| 02 | Maria do Socorro Aragão da Cunha | 10556 | ***.449.783- ** | E.E.F. José Victor Fontenele | 50 |
| 03 | Maria Francinilda Rocha Coelho | 6531 | ***.618.173- ** | E.E.I.F. Francisco Vieira Júnior | 100 |

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de novembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS
Gratificação de Dificil Acesso

PORTARIA nº. 492/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, inciso I;

CONSIDERANDO a gratificação pelo exercício em lugares inóspitos ou de difícil acesso, de acordo com o disposto no art.27 § 3º da Lei nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a quilometragem a ser considerada para a concessão da referida gratificação, como sendo aquela feita no percurso de ida e volta, segundo os critérios:

- a) acima de 15 km até 30km --- 10% do vencimento básico do docente;
- b) de 31km a 45km --- 15% do vencimento básico do docente;
- c) de 46km a 65km --- 25% do vencimento básico do docente;
- d) acima de 65km --- 30% do vencimento básico do docente.

RESOLVE:

I - Excluir, a partir do mês de novembro Gratificação de Dificil Acesso anteriormente concedida aos professores abaixo indicados:

| Nº | PROFESSOR | MATRÍCULA | CPF | END. RESID. | LOCAL DE TRABALHO | KM |
|----|--------------------------------------|-----------|-----------------|----------------------|-----------------------|------|
| 01 | Ana Letícia Magalhães da Silva | 13116 | ***.542.043- ** | Bairro Escola Normal | Inharim | 32 |
| 02 | Auricélio Silva Alves | 540 | ***.843.613- ** | Sítio Ubari | Sítio Bom Tempo | 31 |
| 03 | Dayane Silva dos Santos | 13019 | ***.736.023- ** | Padre Vieira | Sítio Escorregadeira | 32 |
| 04 | Elisângela Dantas Castelo Branco | 6593 | ***.386.903- ** | Centro | Vila Inharim | 31 |
| 05 | Keliane Silva Alves | 13038 | ***.106.443- ** | Sítio Ubari | Vila Passagem da Onça | 28 |
| 06 | Maria José da Costa Cardoso Miranda | 6533 | ***.968.093- ** | Sítio Tranqueira | Sítio Gamileirinha | 66 |
| 07 | Osmarina Rocha Fontenele Vasconcelos | 7448 | ***.858.693- ** | Rodovia Confiança | Sítio Queimadas | 26 |
| 08 | Rejane Alves da Silva | 6058 | ***.095.603- ** | Loteamento Conviver | Sítio Buíra Grande | 28 |
| 09 | Rogilvano Costa de Medeiros | 7140 | ***.267.013- ** | Centro | Inharim | 31,6 |

II - Conceder Gratificação de Dificil Acesso aos Professores abaixo indicados, a partir do mês de novembro, tendo como base para o cálculo dos valores devidos o salário contratual, até ulterior deliberação:

| Nº | PROFESSOR | MATRÍCULA | CPF | END. RESID. | LOCAL DE TRABALHO | KM |
|----|----------------------------|-----------|-----------------|----------------------|-------------------|----|
| 01 | Braz Linhares Gomes Barros | — | ***.164.153- ** | Bairro Santa Cecília | Sítio Trapiá | 42 |



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

| | | | | | | |
|----|---|---|-----------------|----------------|------------------------|----|
| 02 | Diana Carla Mapurunga dos Santos Oliveira | — | ***.638.713- ** | Centro | Sítio Passagem Florida | 46 |
| 03 | Edieudo Carvalho dos Santos | — | ***.065.573- ** | Vila Oiticicas | Vila General Tibúrcio | 48 |
| 04 | Maria Andonéia Magalhães de Menezes | — | ***.275.793- ** | Centro | Vila General Tibúrcio | 20 |
| 05 | Reginaldo Mendes de Sousa | — | ***.473.783- ** | Centro | Vila Passagem da Onça | 40 |
| 06 | Sabrina Costa Barros | — | ***.900.083- ** | Centro | Vila Passagem da Onça | 42 |

II - Alterar, a partir do mês de novembro, Gratificação de Difícil Acesso já concedida aos professores abaixo indicados, decorrendo tal alteração de mudança na quilometragem por alteração do endereço residencial e/ou do local de trabalho, tendo tal gratificação como base para o cálculo dos valores devidos o salário contratual, até ulterior deliberação:

| Nº | PROFESSOR | MATRÍCULA | CPF | END. RESID. | LOCAL DE TRABALHO | KM |
|----|-----------------------------|-----------|-----------------|-------------|-----------------------|----|
| 01 | Sebastião Batista de Aguiar | 13172 | ***.697.563- ** | Centro | Vila General Tibúrcio | 20 |

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de novembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Conceder à servidora Cíntia Carolina Silva Nascimento, detentora do cargo de auxiliar administrativo, gratificação de desempenho...

PORTARIA nº. 478/2019

O Secretário de Educação do Município, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que poderão incluir sobre o salário base, gratificações, de acordo com o Artigo 14 de Lei Municipal nº 442/2006;

CONSIDERANDO que as gratificações de que trata os Anexos da referida Lei, não serão incorporadas ao salário base;

CONSIDERANDO que as referidas gratificações serão concedidas por sugestão do Secretário a que estiver subordinado o Servidor, mediante comprovada dedicação, eficiência e produtividade no desempenho das suas funções;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de novembro de 2019, à servidora Cíntia Carolina Silva Nascimento, detentora do cargo de auxiliar administrativo, matrícula 10778, gratificação referente a 15% (quinze por cento) de gratificação de desempenho, que será acrescida ao salário base, não incorporando ao mesmo, até ulterior deliberação.

II – O Departamento de Recursos Humanos efetuar á os cálculos e adotará as demais providências, para o cumprimento dos termos desta Portaria.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de novembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Excluir, a partir do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho anteriormente concedida à professora indicada...

PORTARIA nº 480/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público objeto do Edital nº 001/2018

CONSIDERANDO a nomeação dos aprovados por meio do Decreto Municipal nº 232/2019.

RESOLVE:

I - Excluir, a partir do mês de novembro, carga horária suplementar de trabalho anteriormente concedida à professora abaixo indicada:

| Nº | Nome do Funcionário | Matrícula | CPF | Escola de Exercício da HS | C/H Suplementar |
|----|---------------------|-----------|-----------------|----------------------------------|-----------------|
| 01 | Silvana de Sousa | 6496 | ***.021.163- ** | E.E.F. João Eufrazio de Oliveira | 100 |

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de novembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS
Encerramento do gozo de Licença Maternidade

PORTARIA nº. 479/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO o encerramento de licença maternidade concedida nos termos dos arts. 192 e 193 do Título VII – Da seguridade social do servidor da Lei Municipal nº 485/2007, qual seja o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

I - Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras abaixo, o encerramento do gozo de Licença Maternidade e conseqüente retorno às atividades:

| Nº | NOME DA SERVIDORA | CPF | CARGO/FUNÇÃO |
|----|--------------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 01 | Antônia Carneiro Sales | ***.217.403- ** | Auxiliar de serviços gerais |
| 02 | Antônia Márcia Lima Silva | ***.662.193- ** | professor |
| 03 | Francilda Maria de Sousa dos Santos | ***.627.043- ** | Auxiliar de serviços gerais |
| 04 | Francilene dos Santos de Oliveira | ***.599.703- ** | professor |
| 05 | Francisca Neuma de Brito | ***.720.743- ** | Auxiliar de serviços gerais |
| 06 | Maria das Graças Oliveira de Moraes | ***.059.573- ** | professor |
| 07 | Patrícia Almeida Mapurunga | ***.906.493- ** | professor |
| 08 | Rosângela Brito de Oliveira | ***.928.983- ** | professor |
| 09 | Teresinha de Jesus Ferreira de Sousa | ***.464.743- ** | professor |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de novembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de novembro/2019, as faltas ao trabalho dos servidores relacionados, relativas ao mês de outubro ...

PORTARIA nº 475/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

RESOLVE:

I - Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de novembro/2019, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de outubro, a saber:

| Nº | Nome Funcionários | CPF | Matrícula | Cargo | Lotação | Nº faltas |
|----|-----------------------------------|-----------------|-----------|-------------------------|---|-----------|
| 01 | Ana Cláudia Oliveira de Sousa | ***.074.943- ** | 5903 | Professor | CEJA | 06 |
| 02 | Antônia Sandra de Melo Sousa | ***.170.713- ** | 502 | Professor | E.E.F. Gladys Beviláqua | 03 |
| 03 | Antônio Carlos Fontenele Xavier | ***.490.823- ** | 7057 | Aux. de Serviços Gerais | Polo Esportivo Educacional prefeito Antônio Honório | 05 |
| 04 | Carlos Alexandre da Silva Cardoso | ***.577.393- ** | 7573 | Agente patrimonial | E.E.F. de Oiticicas | 04 |
| 05 | Claudina de Sousa Brito | ***.467.523- ** | 8623 | Professor | CEI de Padre Vieira | 02 |
| 06 | Cleciano Félix de Siqueira | ***.785.253- ** | 11335 | Agente Patrimonial | Secretaria de Educação | 30 |
| 07 | Francilene Alves da Costa | ***.403.993- ** | 6834 | Aux. de Serviços Gerais | Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga | 02 |
| 08 | Francisco Fontenele Pereira | ***.631.403- ** | 7843 | Agente patrimonial | E.E.F. João Gomes Moreira | 02 |
| 09 | Iolanda Florença de Albuquerque | ***.500.983- ** | 13029 | Professor | E.E.F. Manoel José da Silva | 02 |
| 10 | Jackson Nogueira de Sousa | ***.061.363- ** | 6560 | Professor | Secretaria de Educação | 15 |
| 11 | João Sérgio Passos de Siqueira | ***.301.893- ** | 905 | Aux. Administrativo | E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha | 30 |
| 12 | José Augusto Vieira de Araújo | ***.579.303- ** | 7142 | Aux. Administrativo | E.E.F. Pedro Manoel dos Santos | 12 |
| 13 | Joventino Gomes de Almeida | ***.097.883- ** | 7711 | Agente patrimonial | E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento | 02 |



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------|-----------------|-------|-------------------------|---|----|
| 14 | Juraci Guilherme dos Santos | ***.423.143- ** | 7765 | Aux. Serviços Gerais | E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento | 04 |
| 15 | Lusmar Sousa Silva | ***.729.053- ** | 10653 | Aux. de Serviços Gerais | Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga | 08 |
| 16 | Manoel Alves Fontele | ***.211.803- ** | 7025 | Aux. Serviços Gerais | E.E.I.F. Passagem das Pedras | 02 |
| 17 | Marciano Vieira de Mbrais | ***.178.263- ** | 8867 | Professor | E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo | 02 |
| 18 | Maria Celânia Marques Almeida | ***.273.013- ** | 10577 | Aux. de Serviços Gerais | Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga | 02 |
| 19 | Maria do Socorro Carvalho Sales | ***.182.233- ** | 6689 | Professor | E.E.F. José Victor Fontenele | 02 |
| 20 | Maria Eliane Oliveira | ***.781.933- ** | 5362 | Auxiliar | Proinfância Nossa Senhora de Fátima | 02 |
| 21 | Maria José de Lima Costa | ***.242.883- ** | 6911 | Aux. Serviços Gerais | E.E.I.F. Passagem das Pedras | 02 |
| 22 | Marilene Cardoso da Silva | ***.809.663- ** | 10665 | Aux. Serviços Gerais | CEI Hiran Ferreira Lima Rocha | 02 |
| 23 | Nair da Silva Passos | ***.341.303- ** | 6486 | Professor | E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha | 04 |
| 24 | Paulo Ricardo Vale Campos | ***.295.333- ** | 13063 | Professor | E.E.I.F. de Ubari | 02 |
| 25 | Sandra Alves da Costa Paixão | ***.435.073- ** | 7603 | Professor | E.E.F. Jaguaribe II | 30 |
| 26 | Silvanir Muniz de Carvalho | ***.213.803- ** | 7806 | Aux. Serviços Gerais | E.E.I.F. Cajueiro do Neco | 02 |
| 27 | Tarcísio Botelho Mapurunga | ***.090.133- ** | 6808 | Professor | E.E.F. Pequeno Polegar | 17 |
| 28 | Tercília Maria Crispim Nogueira Mota | ***.265.573- ** | 8803 | Professor | E.E.F. José Victor Fontenele | 30 |
| 29 | Thaís Santos Vieira | ***.211.243- ** | 10668 | Aux. de Serviços Gerais | Secretaria de Educação | 30 |
| 30 | Valfrido Figueira de Carvalho | ***.028.383- ** | 7732 | Agente patrimonial | E.E.F. de Oiticicas | 06 |
| 31 | Verônica Maria da Silva | ***.772.643- ** | 6959 | Aux. de Serviços Gerais | Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga | 02 |

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de novembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de
Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de novembro/2019, as faltas ao trabalho, do servidor relacionado ...

PORTARIA nº 477/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

R E S O L V E:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de novembro/2019, as faltas ao trabalho, do servidor abaixo relacionado, a saber:

| Nº | Nome Funcionário | CPF | Matricula | Função | Localidade | Nº Faltas |
|----|--------------------------------|-----------------|-----------|-----------------------|------------------------|-----------|
| 01 | Anna Kelly Oliveira de Queiroz | ***.183.103- ** | 10828 | Agente Administrativo | Secretaria de Educação | 30 |

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de novembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº TP 01/2019-SEIDUC
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF JOÃO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA NO SÍTIO QUEIMADAS.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – TOMADA DE PREÇOS nº TP 01/2019-SEIDUC, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF JOÃO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA NO SÍTIO QUEIMADAS - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, após o prazo previsto Art. 48, § 3º da lei 8.666/93, o resultado da reanálise das PROPOSTAS da seguinte forma: CLASSIFICADA: 1ª MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI, 2ª J.V. MARTINS ENGENHARIA –ME, e 3ª MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, e permanecem DESCLASSIFICADAS as demais que não reapresentaram propostas. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 12 de novembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Carlos Augusto dos Anjos de Brito - Controlador das escolas das sedes dos distritos da zona rural, a quantia de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), equivalente à 02 (duas) diárias...

Portaria nº 493/2019

O Secretário Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Carlos Augusto dos Anjos de Brito - Controlador das escolas das sedes dos distritos da zona rural, a quantia de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), equivalente à 02 (duas) diárias para custear as despesas de estada na cidade de Fortaleza nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, para participar do Encontro Estadual para Coordenadores Municipais do Programa Bolsa Família na Educação, que acontecerá no Hotel Praia Centro, localizado na Av. Monsenhor Tabosa, 740 – Praia de Iracema.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 122 0037 2.067 – FUNCIONAMENTO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 12 de novembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar a Tesouraria a pagar, ao Sr. MÁRCIO ROBERTO LOIOLA RIOS- DIRETOR ESPECÍFICO DE AUDITORIA NA SAÚDE , a quantia de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), equivalente a 02 (duas) diárias...

Portaria N.º 398 /2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar, ao Sr. MÁRCIO ROBERTO LOIOLA RIOS- DIRETOR ESPECÍFICO DE AUDITORIA NA SAÚDE , a quantia de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), equivalente a 02 (duas) diárias para custear despesas com alimentação e estadia nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, na cidade de Fortaleza -CE, onde o mesmo irá participar do VI Seminário Estadual das Ações de Alimentação e Nutrição do SUS, que acontecerá nos dias citados acima das 08 às 17 h, no Hotel Praia Centro , avenida Monsenhor Tabosa, 740, Praia de Iracema , Fortaleza – Ceará, conforme informações em anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 12 de novembro de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIII de 13 de Novembro de

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa
Prev)

Mais informações

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=356

